

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

**ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE**, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTA LISTA DE DOCUMENTOS **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS UPLOADS QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

### DADOS

- a) Número da Consulta de Adequabilidade Locacional para Funcionamento, Deferida (Caso ainda não tenha realizado este serviço, o mesmo está disponível em:  
[https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta\\_adequabilidade\\_funcionamento](https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade_funcionamento));
- b) Número do CPF dos Responsáveis: Responsável Legal, Responsável por Procuração (se for o caso);
- c) Número de inscrição do CNPJ do estabelecimento, quando Pessoa Jurídica;
- d) Número do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS ou de Saúde – PGRSS, quando não isento.

### ARQUIVO\_EM FORMATO “PDF”

- e) Contrato Social atualizado com último Aditivo (quando houver) ou Certidão de Microempreendedor Individual (MEI);
- f) Contrato de Locação com cláusula especificando a finalidade do uso do imóvel;
- g) Procuração, quando o requerente for o responsável por procuração;
- h) Declaração do Condomínio<sup>1</sup> (informando que a atividade é compatível com as regras internas), quando atividade exercida em residência multifamiliar (apartamento);
- i) Certificado de Conformidade emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará
- j) Título de Utilidade Pública<sup>2</sup> apenas para as Associações Privativas que possuem o título.

**Declaração do Condomínio<sup>1</sup>:** Documento emitido pela administração do condomínio residencial, autorizando que a atividade seja exercida no imóvel.

**Título de Utilidade Pública<sup>2</sup>:** Documento concedido as associações privativas através da Câmara Municipal de Fortaleza.

**OBS 1:** TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO LICENCIAMENTO DIGITAL AUTODECLARATÓRIO PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

**OBS 2:** ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA LICENCIAMENTO DIGITAL AUTODECLARATÓRIO, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

**OBS 3:** UMA VEZ SOLICITADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL AUTODECLARATÓRIO, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

**OBS 4:** O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA É UM DOCUMENTO CONCEDIDO AS ASSOCIAÇÕES PRIVATIVAS ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF / Fone (85) 3771.6603

[Fale com o Fortaleza Licenciamento Digital](#)

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist ou sobre a aplicação do serviço acima podem ser conseguidas por meio de atendimento presencial ou virtual no setor de **Pré-Análise** (Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 – o atendimento segue o calendário de dias por serviço, disponível no link <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/669-atendimento-pre-analise-seuma>).